

“Art. 11.....

Parágrafo único. No âmbito da Justiça Eleitoral, a participação de magistrados na composição da comissão é facultativa.” (NR)

Art. 6º A Resolução CNJ nº 324/2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 39.....

§ 1º Nos tribunais de segundo grau, a comissão deverá ser integrada por magistrados de ambas as instâncias, ressalvada a Justiça Eleitoral, na qual a participação de magistrados é facultativa.” (NR)

Art. 7º No âmbito da Justiça Eleitoral, o decurso dos prazos impostos por atos normativos do CNJ será suspenso entre a data de encerramento do prazo para registro de candidatos e a data de diplomação dos eleitos.

Art. 8º Incluir o art. 6-A na Resolução CNJ nº 372/2021, com a seguinte redação:

“Art. 6-A Para o cumprimento desta Resolução, a Justiça Eleitoral deverá disponibilizar a plataforma de videoconferência Balcão Virtual para atendimento virtual relativo aos feitos de caráter jurisdicional, sendo facultativa sua utilização para o atendimento de matéria administrativa.” (NR)

Art. 9º Incluir o art. 6-A na Resolução CNJ nº 308/2020, com a seguinte redação:

“Art. 6-A No âmbito da Justiça Eleitoral, para fins de cumprimento do artigo anterior, os tribunais regionais eleitorais classificados como de pequeno porte, incluindo os TREs de Acre, Amapá, Roraima, Paraíba, Espírito Santo, Piauí, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Amazonas, Distrito Federal, Sergipe, Rondônia e Tocantins, ficam autorizados a atribuir ao dirigente da unidade de auditoria interna cargo ou função comissionada, no mínimo, correspondente ao de nível CJ.” (NR)

Art. 10. Incluir o art. 11-A na Resolução CNJ nº 71/2009, com a seguinte redação:

“Art. 11-A. Na Justiça Eleitoral, é facultativa a implantação de plantão permanente fora do período eleitoral.”

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

PORTARIAN. 12 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Altera o Anexo I da Portaria SEP n. 6/2021, que dispõe sobre o portfólio de soluções de tecnologia da informação e comunicação e serviços digitais cujas atribuições de regras negociais estão no âmbito da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na reunião ocorrida em 30 de março de 2021, registradas na Ata n. 1065870 (Processo SEI n. 10.259/2020);

CONSIDERANDO os termos da Portaria CNJ n. 118/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria SEP n. 6 de 16 de abril de 2021, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LIVIO GOMES

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

ANEXO DAPORTARIAN. 12, DE 30 DE JUNHO DE 2021

LISTA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS POR GESTORES NEGOCIAIS

Sigla	Nome do Solução de TIC	Descrição da Solução de TIC	Unidade Administrativa	Gestores Negociais
CODEX	Codex	Ferramenta de extração, tratamento e indexação de documentos processuais.	SEP/DPJ	Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar; Antonio Augusto Silva Martins; Isabely Fontana da Mota.
QDPJ	Sistema de Questionário de Desenvolvimento sustentável – DPJ	Questionário de Desenvolvimento Sustentável que contém dados sobre a criação e as competências das unidades ou dos núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) – Resolução CNJ n. 201/2015.	SEP/DPJ	Dra. Livia Cristina Marques Peres; Thatiane de Moraes Rosa; Filipe Pereira da Silva; Jaqueline Barbão.
Renajud	Renajud Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores	O Renajud é um sistema <i>on-line</i> de restrição judicial de veículos criado pelo CNJ, que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). A ferramenta eletrônica permite consultas e envio, em tempo real, à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), de ordens judiciais de restrições de veículos – inclusive registro de penhora – de pessoas condenadas em ações judiciais. Cabe destacar que, sob os aspectos de TI, esse sistema não é mantido ou hospedado pelo CNJ.	SEP	Dra. Dayse Starling Motta; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.
Infojud	Sistema de Informações ao Judiciário	Parceria entre o CNJ e a Receita Federal, o Programa Infojud é um serviço oferecido unicamente aos magistrados (e servidores por eles	SEP	Dra. Dayse Starling Motta; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.

Sigla	Nome do Solução de TIC	Descrição da Solução de TIC	Unidade Administrativa	Gestores Negociais
		<p>autorizados), que tem como objetivos atender às solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal e fornecer informações cadastrais e cópias de declarações pela Receita Federal.</p> <p>A ferramenta está disponível apenas aos representantes do Poder Judiciário previamente cadastrados, em base específica da Receita Federal, e que possuam certificado digital emitido por Autoridade Certificadora integrante da ICP-Brasil. Cabe destacar que sob os aspectos de TI, esse sistema não é mantido ou hospedado pelo CNJ.</p>		
SISBAJUD	Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário	<p>O Sisbajud é um sistema que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional. Permite o envio eletrônico de ordens de bloqueio e requisições de informações básicas de cadastro e saldo; permite requisitar informações detalhadas sobre extratos em conta corrente no formato esperado pelo sistema Simba do Ministério Público Federal, e os juizes podem emitir ordens solicitando das instituições financeiras informações dos devedores, tais como: cópia dos contratos de abertura de conta corrente e de conta de investimento, fatura do cartão de crédito, contratos de câmbio, cópias de cheques, além de extratos do PIS e do FGTS. Podem ser bloqueados tanto valores em conta corrente quanto ativos mobiliários, como títulos de renda fixa e ações.</p> <p>Cabe destacar que sob os aspectos de TI, esse sistema não é mantido ou hospedado pelo CNJ.</p>	SEP	Dra. Dayse Starling Motta; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.
SerasaJud	SerasaJud	<p>O SerasaJud facilita a tramitação de ofícios entre o Poder Judiciário e a Serasa Experian. A ferramenta permite o encaminhamento de ordens judiciais por meio eletrônico, para agilizar e otimizar a prestação de informações à Justiça. Todo e qualquer tipo de ordem judicial passível de atendimento pela Serasa Experian pode ser enviada através do SerasaJud: inclusão/baixa de anotação, revogação de ordens anteriores, solicitação de informações históricas e de eventuais endereços constante em nossa base de dados, entre outros – sem qualquer tipo de restrição.</p> <p>Cabe destacar que sob os aspectos de TI, esse sistema não é mantido ou hospedado pelo CNJ.</p>	SEP	Dra. Dayse Starling Motta; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.
ATOS	Atos administrativos	Sistema de publicação de atos administrativos promulgados pelo Conselho.	SEP/DGE	Dra. Dayse Starling Motta; Adilson Medeiros da Silva.
BTUT	Banco de Tutores do Poder Judiciário	Formulário responsável pelo cadastro de tutores para o CNJ. O tutor se cadastra, escolhe áreas nas quais tem interesse de ministrar e faz o <i>upload</i>	SEP/CEAJUD	Dra. Trícia Navarro Xavier Cabral; Diogo Albuquerque Ferreira.

Sigla	Nome do Solução de TIC	Descrição da Solução de TIC	Unidade Administrativa	Gestores Negociais
		do seu currículo. A visualização do cadastro é feita por um administrador cadastrado no SCA e vinculado ao banco de tutores.		
BNPR	Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Obrigatórios	Ferramenta que possibilita consulta às informações de Repercussão Geral, Recursos Repetitivos, Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidentes de Assunção de Competência (IAC), além dos processos sobrestados vinculados, que aguardam julgamento de mérito do precedente. Demandas Repetitivas são processos nos quais a mesma questão de direito se reproduz de modo que a sua solução pelos Tribunais Superiores ou pelos próprios tribunais locais pode ser replicada para todos de modo a garantir que essas causas tenham a mesma solução, ganhando-se, assim, celeridade, isonomia e segurança jurídica no tratamento de questões com grande repercussão social.	SEP/DPJ.	Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar; Dr. Anderson de Paiva Gabriel. (Portaria Conjunta SG-SEP n. 1/2021)
DSPACE	Biblioteca Digital	Repositório público de livros, relatórios de pesquisa, manuais e outros documentos produzidos pelo CNJ.	SEP/COIN	Dr. Walter Godoy dos Santos Junior; Pâmela Tieme Barbosa Aoyama; Renata Lima Guedes Peixoto.
CNCIAI	Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa. Preenchido pelos tribunais.	SEP	Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.
DATAJUD	DATAJUD	Lançado em 25 de maio, o DataJud é uma base nacional do Poder Judiciário que possui todos os metadados dos processos em tramitação no país.	SEP/DPJ	Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar; Gabriela Moreira de Azevedo Soares; Antonio Augusto Silva Martins; Isabely Fontana da Mota; Igor Tadeu Silva Viana Stemler.
OJS	e-Revista CNJ	Revista Eletrônica do CNJ.	SEP/COIN	Dr. Walter Godoy dos Santos Junior; Pâmela Tieme Barbosa Aoyama; Renata Lima Guedes Peixoto.
JUSNUM	Justiça em Números	Sistema utilizado pelos tribunais para alimentar as estatísticas do projeto Justiça em Números. O DPJ utiliza o sistema para gerar relatórios e ditar quando o sistema abre para novas inserções.	SEP/DPJ	Dra. Livia Cristina Marques Peres; Igor Tadeu Silva Viana Stemler; Filipe Pereira da Silva.
METAS	Metas Nacionais	Sistema que centraliza o acesso a todos os outros sistemas das metas.	SEP/DGE	Dra. Dayse Starling Motta; Pedro Farage Assunção.
MODULO_XML	Módulo de Produtividade Mensal	Sistema que registra o cadastro das unidades judiciárias, com informações complementares e relacionadas ao sistema corporativo; cadastro dos magistrados; produtividade das unidades judiciárias; e produtividade dos magistrados.	SEP/DPJ	Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar; Igor Tadeu Silva Viana Stemler; Filipe Pereira da Silva.
LIODS	Plataforma da Rede de Inovação e Inteligência do Judiciário	Ambiente de interação de pessoas e cocriação com o propósito de prototipar novos projetos e planos de ação relacionados à Agenda 2030 para aperfeiçoar os serviços que o Judiciário presta à sociedade.	SEP	Dra. Livia Cristina Marques Peres; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.

Sigla	Nome do Solução de TIC	Descrição da Solução de TIC	Unidade Administrativa	Gestores Negociais
EADCNJ	Plataforma EAD – CEAJUD	Plataforma de ensino a distância nacional.	SEP/CEAJUD	Dra. Trícia Navarro Xavier Cabral; Diogo Albuquerque Ferreira.
PORTALBP	Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário	As práticas de sucesso adotadas pelos tribunais brasileiros poderão ser conhecidas e reaplicadas em todo o País. A partir da criação do Portal de Boas Práticas do Poder Judiciário pela Portaria n. 140/2019, os órgãos poderão inscrever as iniciativas positivas que servirão de modelo para melhoria da gestão e da prestação jurisdicional.	SEP/DGE	Dra. Dayse Starling Motta; Dr. Dorotheo Barbosa Neto; Marcos Vinícius Silva Campos.
OBSERVATORIO	Portal do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão	O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituíram o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão. A iniciativa conjunta tem como objetivo o aperfeiçoamento da atuação das instituições em ocorrências de grande impacto e repercussão, incluindo a implantação e modernização de rotinas, prioridades, organização, especialização e estruturação dos órgãos competentes de atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público.	SEP/DPJ	Dra. Livia Cristina Marques Peres; Gabriela Moreira de Azevedo Soares; Danielly dos Santos Queiros
CONCILIAJUD	Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos	O ConciliaJud reúne informações de formadores, instrutores, expositores, mediadores e conciliadores judiciais bem como de ações de capacitação destinadas a promover: a) cursos de formação de instrutores em mediação e conciliação judiciais; b) cursos de formação de mediadores e conciliadores judiciais ou de formação de conciliadores judiciais; c) cursos de formação de instrutores de expositores das oficinas de divórcio e parentalidade; d) cursos de formação de expositores das oficinas de divórcio e parentalidade.	SEP/CEAJUD	Dra. Trícia Navarro Xavier Cabral; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.
SGT	Sistema de Gestão de Tabelas	Sistema para controle das tabelas processuais unificadas do CNJ, inclusive com consulta pública e disponibilização das versões.	SEP/DPJ	Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar; Pedro Henrique Pádua Amorim.
SIP	Sistema de Permissões	Sistema de cadastro de permissões e usuários do TRF4.	SEP/COIN	Dr. Walter Godoy dos Santos Junior; Pâmela Tieme Barbosa Aoyama; Renata Lima Guedes Peixoto.
SEI	Sistema eletrônico de informações	Sistema de tramitação de processos administrativos eletrônicos. (Portaria n. 1/2015).	SEP/COIN	Dr. Walter Godoy dos Santos Junior; Pâmela Tieme Barbosa Aoyama; Renata Lima Guedes Peixoto.
SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento	Sistema criado para consolidar dados fornecidos pelos Tribunais de Justiça referentes ao acolhimento institucional e familiar, à adoção, incluindo as <i>intuitu personae</i> , e a outras modalidades de colocação em família substituta bem como sobre	SEP	Dra. Trícia Navarro Xavier Cabral; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.

Sigla	Nome do Solução de TIC	Descrição da Solução de TIC	Unidade Administrativa	Gestores Negociais
		pretendentes nacionais e estrangeiros habilitados à adoção.		